

EDITAL N° 010/2023-PPUUEM

A Profa. Dra. Karin Schwabe Meneguetti,
coordenadora do PPU, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, **das 08h00min de 17/04/2023 às 17h00min de 28/04/2023**, as inscrições para a seleção de “Alunos Não Regulares” do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo na UEM, para o primeiro semestre de 2023*, nas disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Professor(a)	Créditos	C. Horária
Arquitetura Moderna Brasileira: visões críticas	André Augusto de Almeida Alves	03	45
Ordenamento Territorial	Fabíola Castelo de Souza Cordovil	03	45
Planejamento Ambiental	Karin Schwabe Meneguetti	03	45

* Horário das disciplinas encontra-se disponível em <http://www.ppu.uem.br/>, no menu “Calendário e Horários”.

2º - Os candidatos deverão apresentar em formato PDF, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/59SAXznmuyhrkFQ5A> (caso não possua uma conta do Google, o candidato deverá fazê-lo antes de iniciar a inscrição), a seguinte documentação digitalizada:

- a. Foto 3x4.
- b. Formulário de interesse em cursar disciplina como aluno não regular;
- c. Documento oficial com foto (frente e verso);
- d. CPF;
- e. Certificado de reservista, obrigatório apenas para os candidatos do gênero masculino que possuam menos de 45 anos de idade (frente e verso);
- f. Certidão de nascimento ou de casamento (frente e verso);
- g. Histórico escolar do curso de graduação;
- h. Diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras instituições, frente e verso);
- i. Currículo atualizado, no formato da Plataforma Lattes do CNPq.

3º - Também serão permitidas as inscrições de alunos da UEM, **que estejam matriculados no último ano do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (“prováveis formandos”)**, desde que tenham participado ou estejam participando de programas de



Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Universidade Estadual de Maringá
Universidade Estadual de Londrina

Iniciação Científica. Neste caso, tais vínculos deverão ser comprovados no momento da inscrição. Os candidatos que se enquadrem nessa condição deverão providenciar e enviar via formulário eletrônico, no momento da inscrição, os seguintes documentos a mais:

- a. Documentos comprobatórios de participação em programas de Iniciação Científica;
- b. Atestado de provável formando, que pode ser obtido na [Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM](#);
- c. [Termo de compromisso para entrega de diploma pendente](#) devidamente assinado.

4º - O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo irá proceder a análise dos currículos e documentos e selecionar os candidatos, **cujo resultado deverá ser divulgado até o dia 05/05/2023**.

5º - Somente os candidatos selecionados **deverão proceder a confirmação de interesse pela vaga nos dias 08 e 09/05/2023**, mediante inscrição por meio do [sistema SGIPOS](#), bem como o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 162,00 por disciplina. As instruções para o recolhimento da taxa serão divulgadas em edital próprio a ser publicado até o dia 05/05/2022.

6º - Os alunos da graduação da UEM, indicados no item 3º, estarão isentos da taxa de inscrição, mas devem submeter à inscrição normalmente e, também, caso sejam selecionados, proceder à confirmação de interesse pela vaga, tal como indicado no item 5º.

7º - Os documentos digitalizados, enviados por candidatos que eventualmente não venham a ser selecionados, serão deletados permanentemente pelo programa tão logo o presente processo seletivo seja concluído.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPU.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de março de 2023.

Profa. Dra. Karin Schwabe Meneguetti
Coordenadora do PPU/UEM